



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 028, de 19 de Outubro de 2017.

“Apresenta, Moção de pesar, manifestando a solidariedade à Família Leal, pelo falecimento do Senhor Júlio César dos Santos Leal, ocorrido no dia 13 de outubro de 2017.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

CONSIDERANDO, a apresentação de **Moção de Pesar**, à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em IBIRATAIA, como Ex-prefeito, o Sr. **Júlio César dos Santos Leal**, essa é a forma de registrar o reconhecimento pelos trabalhos que foram prestados não só aquela comunidade, bem como as comunidades circunvizinhas, de autoria do Vereador: Francisco Carlos Silva Gomes.

CONSIDERANDO, a aprovação, por unanimidade, da Moção de Pesar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER MOÇÃO DE PESAR à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em IBIRATAIA, como Ex-prefeito, o Sr. **Júlio César dos Santos Leal**, essa é a forma de registrar o reconhecimento pelos trabalhos que foram prestados não só aquela comunidade, bem como as comunidades circunvizinhas;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2017.

Neres Costa dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 027, de 31 de Outubro de 2017.

**“Concede o Título Honorífico de
“Cidadão Jitaunense” ao Sr. Raimundo
Sales Sérgio Cafezeiro.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA
– ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

CONSIDERANDO, a apresentação do projeto de resolução de nº 06/2017,
solicitando a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr.
Raimundo Sales Sérgio Cafezeiro, pelos relevantes serviços prestados, de
autoria do Vereador Neres Costa dos Santos.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apresentado pelo Vereador Neres
Costa dos Santos, votado e aprovado em 20 de Junho de 2016, não sendo
publicado pela presidência desta Casa de Leis na sua devida data, fugindo da
obrigatoriedade desta, e tendo aprovação, por unanimidade, do projeto de
resolução nº 06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Título Honorífico de Cidadão Jitaunense ao Sr.
RAIMUNDO SALES SÉRGIO CAFEZEIRO, pelos préstimos dos relevantes
serviços prestados ao Município e aos Jitaunenses, ao longo de anos
dedicados a advocacia

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 10 de Outubro de 2017.

Neres Costa dos Santos
Presidente